



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.816, de 28 de outubro de 1.993.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.034/92, com nova redação dada pela Lei nº 2.041, de 10 de março de 1.993".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional no valor de CR\$.2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil cruzeiros reais), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

11	- Deptº de Serviços Municipais	
1101	- Gabinete do Diretor e Dependências	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	CR\$. 500.000,00
1102	- Setor Estradas Municipais Garagem e Oficina	
16.88.534.2.011	- Manutenção dos Serviços	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	CR\$. 500.000,00
3.1.3.2.00	- Outros Serv. e Encargos	CR\$. 2.000.000,00
	Total.....	CR\$. 2.500.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções do Orçamento vigente na mesma importância:

06	- Deptº Saúde e Assistência Social	
0601	- Deptº Saúde e Assistência Social	
15.81.487.2.015	- Manutenção do C.S.U.	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	CR\$. 500.000,00

B*

continua



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

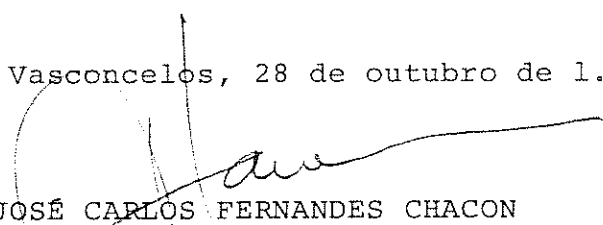
Estado de São Paulo

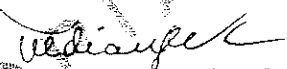
DECRETO Nº 3.816/93 - Fls.02.

11	- Deptº de Serviços Municipais	
1102	- Setor Estradas Municipais Garagem e Oficina	
16.88.534.1.012	- Equipamentos Rodoviários	
4.1.2.0.00	- Equip. e Mat. Permanente CR\$. 2.000.000,00	
	Total.....CR\$. 2.500.000,00	

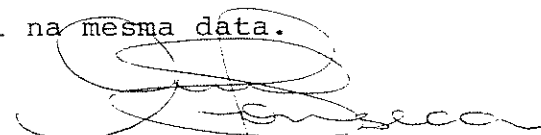
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 28 de outubro de 1.993.


JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL


UEDIANCY DE SOUZA SILVA
DIRETORA DO DEPTº DE CONT. E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

B*